



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUISIÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Câmara Municipal de Pedralva

Setor requisitante: Presidência

Responsável pela Demanda: Valdinei de Paula Silva

E-mail: camaramunicipal@pedralva.mg.leg.br

Telefone: 35-3663-1464

1.Objeto: Aquisição de 46 unidades de camisetas customizadas com estampa na malha PV para distribuição os integrantes Parlamento Jovem e Câmara Jovem no ano de 2026.

2.Justificativa da necessidade da contratação: O Programa Parlamento Jovem e a Câmara Jovem são ações educativas promovidas pela Câmara Municipal de Pedralva, instituídas pela Resolução nº 270/2018. As atividades desses programas simulam o exercício das funções legislativas da Câmara Municipal, abrangendo desde a elaboração de projetos de lei e outras proposições, a análise por comissões temáticas, até a simulação de votação em plenário. Os programas têm como objetivo proporcionar aos alunos do ensino fundamental e do ensino médio a vivência do processo democrático, por meio da participação em jornadas mensais realizadas na Câmara Municipal. Nessas ocasiões, os estudantes se reúnem para elaborar, discutir e votar proposições, atuando como vereadores jovens.

3. Descrições e quantidades

Item	Descrição	Tipo do Item (**)	Marca se aplicável	Unidade	Quantidade
1	Camisas Parlamento Jovem com estampa Malha PV 67% poliéster, 33% viscose; na cor pantone 021 U e gola V, Arte Conforme modelo, (podendo sofrer pequenas alterações). Na frente e da Camisa deverá conter a logo do PJ com a tema do ano de 2026, nas costas logos: Parlamento Jovem Minas 2026, Pedralva-MG, PUC Minas, Câmara de Pedralva, logo PJ e da Escola do Legislativo e Assembleia de Minas. Deverá manter as cores contidas nos logos. Tamanhos variados (P ao GG) (A quantidade de cada tamanho será especificada na Autorização de Fornecimento (AF) emitida pela Câmara Municipal de Pedralva) 	material	não	unid	30
2	Camisas Câmara Jovem com estampa Malha PV 67% poliéster, 33% viscose; na cor branca e detalhes verde, gola V, Arte Conforme modelo, na frente da Camisa deverá conter a logo da CJ, ano 2026, nas costas logos: Brasão de Pedralva, Pedralva-MG. Deverá manter as cores contidas nos logos. Tamanhos variados (P ao GG) (A quantidade de cada tamanho será especificada na Autorização de Fornecimento (AF) emitida pela Câmara Municipal de Pedralva) 	material	não	unid	16

4. Grau de prioridade da compra: médio
5. Estimativa de valor: (de acordo com o procedimento de pesquisa de preço)
6. Prazo de entrega/ execução: 15 dias
7. Local e horário da entrega/execução: Câmara Municipal de Pedralva
8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Requisição de Demanda: Não
9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Valdinei de Paula Silva

Pedralva, 10 de fevereiro de 2026

Valdinei de Paula Silva - Presidente da Câmara

OBSERVAÇÕES: O objeto solicitado não consiste em característica de luxo.